

EDITAL DE LEILÃO

ILTO ANTONIO MARTINS, leiloeiro oficial inscrito na JUCEMS nº 12, com escritório à Rua Alagoas, nº 396, sala 1006, Edifício Atrium Corporate, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário SUL, Quadra 4, Lotes 3/4, cidade de Brasília/DF, nos termos do instrumento particular de 19/09/2013, no qual figuram como Fiduciantes **EVELIN VILMA GALEGO**, brasileira, do comércio, RG nº , CPF nº 992.753.688-72 e seu marido **ROSALINO BRITO**, brasileiro, do comércio, RG nº , CPF nº 648.218.038-87, casados sob o regime da separação obrigatória de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes em Campo Grande/MS, levará a **PÚBLICO LEILÃO PRESENCIAL E ON LINE pelo sitio www.vialeiloes.com.br**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **15 de Outubro de 2018, às 15:00 horas (HORÁRIO BRASÍLIA)**, à Rua Alagoas nº 396, sala 1006, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 660.686,86 (Seiscentos e sessenta mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído prédio situado na Rua Autonomista, nº 639, com área construída de 282,20m², e seu respectivo terreno constituído pelo lote nº 14 da quadra 09 do Jardim Giocondo Orsi, em zona urbana, nesta cidade e comarca de Campo Grande. Mede 15,00m de frente por 30,00 metros da frente aos fundos, limitando-se: Frente com a Rua Clovis, fundos com o lote 13, lado direito com a Rua Autonomista e lado esquerdo com o lote 15, totalizando área de 450,00m². Imóvel objeto da matrícula nº 125.976 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande - MS. Obs: Ocupada. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **22 de Outubro de 2018**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 206.195,40 (Duzentos e seis mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta centavos)**. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O arrematante pagará no ato o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. Caso haja arrematante, a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.



ILTO ANTONIO MARTINS